

Ofício nº 047/2013

Manfrinópolis, em 28 de novembro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Interior

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **contratação de empresa para realizar serviços de serragem de madeiras para utilização em obras públicas do Município de Manfrinópolis**, mediante processo de Dispensa de licitação.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação**, o prazo para a entrega das obras será de 60 dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

ALTAIR PANZERA

Secretaria Municipal de Interior

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância dos serviços a serem executados, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças – Setor Contábil – para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 28 de novembro de 2013.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Ofício nº 047/2013 – DC

Manfrinópolis, em 28 de novembro de 2013.

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 047/2013 expedido por Vossa Senhoria em 28 de novembro de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação das empresas constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

08	Secretaria Municipal de Interior
08001	Secretaria de Interior
26.782.0401.2071	Manutenção da Divisão de Esportes
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.
03670 – 00000	Recursos Ordinários (Livres)

Cordialmente,

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
CRC PR 20585/O-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2013

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido para a **contratação de empresa para realizar serviços de serragem de madeiras para utilização em obras publicas do Município de Manfrinópolis**, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos.

Data da Solicitação: 28 de novembro de 2013.

Empresa: ELTON ROQUE KOCH - ME.

Endereço: AVENIDA SÃO CRITÓVÃO, S/Nº, CENTRO, MANFRINÓPOLIS PARANÁ, CEP: 85.628-000.

CNPJ: 02.345.956/0001-50

Representante Legal da empresa: ELTON ROQUE KOCH.

CPF: 332.557.929-91

Lote 01	DESCRIÇÃO	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor total Contratado
Item					
01	Serviços de serragem de madeiras M ³	11	M ³	125,00	1.375,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias após Homologação da Presente Licitação.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Parecer nº 047/2013.

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 29 de novembro de 2013

A apreciação deste Departamento Jurídica o processo administrativo referente à contratação/aquisição, objetivando a **contratação de empresa para realizar serviços de serragem de madeiras para utilização em obras públicas do Município de Manfrinópolis**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Interior mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no Artigo 6º, Parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº 047/2013, de 28 de novembro de 2013, do Senhor Altair Panzera o preço estimado total importa em um valor total de **R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada**:

Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº9.648, de 1994).

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

Douglas Alberto Luvison

Assessor Jurídico

OAB PR 38396

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 047/2013

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para realizar serviços de serragem de madeiras para utilização em obras publicas do Município de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos.

Manfrinópolis, em 29 de novembro de 2013.

ADÃO RIVORAL RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação
CPF: 332.572.489-20

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal